

PROCESSO MF/Nº 12440.000062/2015-14

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 7/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, PARAMETRIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DOS PRODUTOS E SOFTWARES QUE COMPÕEM O SISTEMA CA CLARITY PPM, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB.**

Aos 01 dias do mês de junho de 2017, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Ala "A", sala 201, na cidade de Brasília/DF, de um lado, a União, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. **Nilton Costa Simões**, de conformidade com o inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **REGINA PACHECO E COELHO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.914.334/0001-04, estabelecida na cidade de Brasília-DF, no SCLN 116, Bl. G, Edifício Manacá, Sala 204/206, neste ato, representada pelo seu sócio-presidente, Sr. **Pablo Coelho Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] residente e domiciliado na SQN 203, BL. E, Ap. 207 – Asa Norte, Brasília-DF, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), *ex vi* do disposto no parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o constante do Processo MF nº 12440.000062/2015-14, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 7/2016, cujo objeto inicial é a prestação de serviços de suporte, parametrização, administração do ambiente, desenvolvimento, manutenção e testes dos produtos e softwares que compõem o sistema CA Clarity PPM, nos termos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico RFB/Sucor/Copol nº 12/2015 e anexos, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2

*Rivstiane*

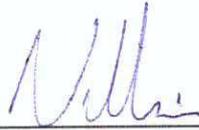


EM BRANCO

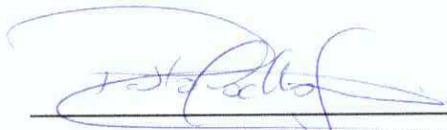


EM BRANCO

Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.



CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas

Nome: *Cristiane Batista de Almeida* Nome:

*Giselle Chater*  
Giselle Chater  
Matricula 1811687  
DICON/COPOL/REB

APROVADO



EM BRANCO